

## **A identidade social do idoso e as relações de trabalho: a realidade por trás das salvaguardas legais**

*The elderly social identity and the working relationship: the reality behind the legal safeguards*

Aline Hack Moreira

**RESUMO:** O presente trabalho aborda a questão da realidade social do idoso no mundo sócio-jurídico. Diante das salvaguardas oferecidas pelo Estado, emerge a problemática acerca da inserção social do idoso para além do alcance de salvaguardas legais, no que tange ao pertencimento. Não obstante a existência de leis e políticas direcionadas aos idosos, estas não conseguem preencher certo vazio, causado pelo pertencimento laboral.

**Palavras-chave:** Idoso; Identidade; Pertencimento; Relações de Trabalho.

**ABSTRACT:** *This paper addresses the issue of the reality of the elderly in socio-legal world. Given the safeguards offered by the State, the question emerges about the social integration of the elderly beyond the reach of legal safeguards, the question of belonging. Despite the existence of laws and policies targeted to the elderly, they can not fill a certain void, caused by labor membership.*

**Keywords:** *Elderly; Identity; Belonging; Working Relationship.*

## Introdução

Apesar de algo presente, falar sobre os idosos, e sobre o fenômeno de adaptação social em relação ao envelhecimento da população, é algo ainda novo no mundo sócio-jurídico brasileiro. O envelhecimento é assunto de relevância para todos. Basta questionar a qualquer pessoa se, ao menos uma vez na vida, ela não se perguntou como será sua velhice. Até quando trabalhará? Estará saudável? Terá família constituída? Cuidará de si mesmo ou será cuidado por alguém? Enfim, pensar o idoso é tratar do cotidiano.

Para chegar a essa ideia, buscou-se pensar no ponto de vista do idoso para com o Estado e as relações sociais e jurídicas existentes. Desta forma, o presente estudo aborda o ponto de vista social, no modo como o idoso se sente em relação à própria sociedade com a qual ele convive. É a tradução clara do que a sociedade representa para o indivíduo diante das salvaguardas que lhe são oferecidas:

Ao lado do receio do envelhecimento biológico, com suas perdas e limitações naturais e a ideia da proximidade da morte, sentimos também angústia ao pensar nessa fase da vida, em função das dificuldades econômicas e desigualdades sociais de um grande número de idosos brasileiros, e da existência de muitos estereótipos e preconceitos relacionados ao processo de envelhecimento, à fase da velhice e aos idosos. (...) “rito de passagem”. (Mascaro, 2004: 08).

A relação do indivíduo para com a sociedade existe em decorrência de uma coletividade que apresenta um parâmetro de identificação, esta gerada pela cultura e pelas relações de trabalho. Tal identidade se mostra na forma com que o idoso encara novas experiências e as confronta com as antigas, tais como: a modificação do papel social, as crises de identidade, suas novas questões econômicas, o ritmo de vida, a mudança do próprio corpo, das relações de poder no seio familiar, entre outros tantos fatores sociais.

É na repercussão sobre a identidade, ou como o sujeito se vê perante a sociedade, que os conceitos estabelecidos pelos círculos jurídico e social, nos quais o idoso encontra-se inserido, se apresentam completamente diferentes daqueles com os quais o idoso se identifica, ou seja, de um ponto de vista que a lei não vê, criando

mecanismos para acomodação de padrões sociais ressurgentes, de modos de vida anteriormente não previstas nos códigos, gerando acomodações aos papéis diferenciados que o sujeito passa a viver em suas re-construções familiares.

O grande norte para a leitura é a tentativa de explicitar que, mesmo diante de tantos aparatos jurídicos, e políticas públicas oferecidas pelo Estado, este não consegue atuar de forma a suprir o desconforto gerado ao idoso no momento em que este deixa de ser um trabalhador ativo para se tornar um aposentado, traduzido na ideia de pertencimento.

São as questões sobre a construção, ou desconstrução, da identidade no meio social, destacadas por Durkheim (2002), quando da descrição dos grupos sociais e da questão da anomia; por Beauvoir (1990), do ponto de vista cultural que atribui papéis sociais aos idosos; por Goffman (1988), que tem uma abordagem sobre as questões subjetivas da identidade deteriorada em razão do próprio sentimento defronte ao comportamento da sociedade; por Dejours (1992), em analogia aos sentimentos vivenciados no período laboral; por Rosanvalon (1998), com a descrição do chamado Estado de bem-estar social e sua importância para os idosos; e por Santos (1998), pelos seus critérios de cidadania regulada, que direcionam a abordagem neste artigo.

### **A criação da identidade do idoso no meio social**

Há uma relação de reciprocidade entre o Estado e o indivíduo, aqui representado pelo idoso. Num primeiro momento, ao analisar o idoso e sua relação com o Estado, procura-se entender porque muitas vezes esta se dá através dos parâmetros estabelecidos pela legislação, a qual, de alguma forma, tenta promover-lhe condições de vida adequadas e ou dignas.

Entretanto, a questão que se mostra está além das salvaguardas legais; estas não resolvem um problema que faz parte do cotidiano do idoso e que pode ser vislumbrada ao se refletir sobre a ideia de pertencimento. Esta ideia é desenvolvida principalmente por Dejours (2004) no âmbito laboral, quando diz a respeito do reconhecimento através do trabalho; é esta atividade que incentiva a integração a um grupo social, ao coletivo e ao ofício, afastando a chamada “solidão social”.

As leis e políticas direcionadas aos idosos evoluíram consideravelmente e o Estado de bem-estar social oferece diversos recursos, mas é na relação de reciprocidade

entre o Estado e o idoso que este considera isoladamente um ou mais elementos, apresenta seu ponto de vista sobre tudo e sente. A ideia é que há um espaço vazio que o Estado não consegue preencher.

Nem sempre os tantos aparatos legais, oportunidades, políticas públicas, mecanismos diversos que são oferecidos aos idosos visando prover uma inserção social, uma continuidade de vida, promoção de saúde, lazer etc. são efetivos, pois garantir direitos ao idoso não assegura o pertencimento, traduzido nas trocas de experiência e no convívio com outras pessoas. Para elucidar este ponto, é necessário definir o que é identidade do ponto de vista social e o que ela representa para o indivíduo.

### **A identidade social do idoso**

Partindo de Durkeim (2002) para entender a construção da identidade, há várias instituições básicas que implicam a formação e manutenção de uma identidade pessoal, tais como: a família, o sistema de classificação por idade, a divisão de papéis estereotipados entre sexos etc. A idade é um critério elementar de identificação social, e é o avanço no tempo vivido que determina estatutos e funções diferentes. O estágio inicial da vida é definido como momento de aprendizado; na maturidade, o indivíduo é conduzido aos papéis sociais da vida adulta, no trabalho e na constituição da família; a velhice corresponde ao tempo de retirada da vida ativa. São os ambientes sociais que estabelecem quais são as representações sociais desempenhadas pelos indivíduos, definindo o tipo de pessoa que se enquadra em cada papel.

É importante salientar que a utilização deste aspecto mais evidente para caracterizar pessoas - a idade - é questão delicada e relativa: as pessoas amadurecem de forma diversa, e suas experiências e os contextos sociais, em que se encontram inseridas, desempenham papéis mais determinantes. O idoso, independentemente da idade, insere-se nesta identificação, a partir do momento que se enquadra em uma geração, ou seja, a um conjunto de indivíduos semelhantes a ele em idade, que atravessaram acontecimentos históricos também semelhantes e partilham experiências, o que fornece a eles determinada visão de mundo.

Toda a sociedade é composta por diversos grupos que, por sua vez, são compostos de regras e indivíduos. Essas regras prescrevem a maneira pela qual os

indivíduos devem se desenvolver em seus grupos sociais através de algo chamado de consciência moral, que representa sua essência, seus ideais e seus valores. Os grupos sociais representam algo forte perante o indivíduo, pois são eles que determinam os parâmetros para a construção de sua identidade. A sociedade molda o indivíduo, que forma grupos, que, ao final, formarão o Estado (Durkheim, 2002).

Num sentido comparativo para as teorias de inserção do idoso no mundo, pelo fator de inclusão da idade no seu papel social, Beauvoir (1990), em sintonia com Durkheim (2002), defende que o preceito da percepção do idoso na dimensão do tempo se dá na forma atribuída socialmente. Ora, a cultura nada mais é que uma perspectiva social que o mundo impõe. Nesta acepção, como modo de vida, ou modo de sentir, pensar e agir de uma sociedade diante das situações e desafios da existência e das possibilidades de superá-los, a cultura também pode ser pensada como identidade nacional, bem como de identidade regional.

A sociedade “é uma totalidade destotalizada. Os membros estão separados, mas unidos por relações de reciprocidade: os indivíduos se compreendem uns aos outros (...)”, afirma Beauvoir (1990: 273). O idoso, como membro da sociedade, é constituído de sua moral que, por sua vez, é traduzida no pertencimento a grupos sociais diversificados, como família, grupos religiosos, grupos comunitários etc. O idoso enfrenta a condição de estar velho, quando se identifica com o novo momento de sua vida, e se autocensura na tentativa de retorno à antiga identidade. Esta tentativa provoca oscilações na adequação social, mas há sempre outras pessoas na mesma condição, que mostram que já passaram pelos mesmos problemas, o que facilita, de certa forma, a reorganização dos conceitos preexistentes acerca da velhice.

### **A velhice na visão do Estado**

Algumas pessoas esperariam que o idoso se comportasse de acordo com o papel que lhe vinha sendo, via de regra, atribuído, isto é, que se mostrasse incapacitado e indefeso para impor a atenção e cuidado de todos. A velhice está inserida no contexto cultural e existencial, de modo que a inserção ou exclusão sociocultural existem independentemente da idade para todos os indivíduos.

Tal situação

acarreta, ainda, consequências psicológicas: certos comportamentos são considerados, com razão, como característicos da idade avançada. Como todas as situações humanas, ela tem uma dimensão existencial: modifica a relação do indivíduo com o tempo e, portanto, sua relação com o mundo e com sua própria história. Por outro lado, o homem não vive nunca em seu estado natural; na velhice, como em qualquer idade, seu estatuto lhe é imposto pela sociedade à qual pertence. (Beauvoir, 1990: 15).

Contudo, a identidade do idoso ainda é indefinida por ele próprio; o homem sofre as consequências do envelhecimento conforme a sociedade na qual ele se encontra. A questão do pertencimento está diretamente ligada à identidade do idoso, a qual ainda é indefinida. Para o Estado, o idoso é aquele que tem certos direitos assistenciais, mas a dimensão do envelhecimento é bem maior, em especial, quando a definição de identidade parte do ponto de vista do próprio idoso:

A imagem velhice é incerta, confusa, contraditória. Importa observar que, através dos diversos testemunhos, a palavra “velhice” tem dois sentidos diferentes. É uma certa categoria social, mais ou menos valorizada segundo as circunstâncias. É, para cada indivíduo, um destino singular – o seu próprio. O primeiro ponto de vista é o dos legisladores, dos moralistas; o segundo, o dos poetas; quase sempre, eles se opõem radicalmente um ao outro. (Beauvoir, 1990: 109).

Para cada circunstância ocorrida, há um efeito, uma experiência vivida, que ninguém pode prever até se tornar velho. A perda de parentes, o término do período laboral, o processo de fragilização da saúde, tudo resulta em um novo início de sensações até então não experimentadas, conjuntamente com as transformações que sobrevêm. Apesar das permanentes mudanças, crises e adaptações que ocorrem na vida do indivíduo, é a identidade que assegura a continuidade de sua vida.

## **O Trabalho como identidade social**

Chegar à velhice é complicado em termos psicológicos. Alguns podem considerar como um momento inicial de um merecido descanso; para outros, pode ser o início da invalidez. Muitos se sentem diminuídos a partir do momento em que param de trabalhar, deixando de ser um provedor, aquele que sustenta o lar, sentindo-se como um ‘peso’ para suas famílias por precisarem de seu apoio, acarretando uma mudança significativa da relação do idoso para com sua própria família.

É diante da dificuldade em aceitar-se como velho e inserir-se na sociedade com um novo papel social que o idoso pode entrar em conflito interno (consigo mesmo) e externo (com a sociedade). Com a aposentadoria, o idoso, muitas vezes, entra em conflito com sua própria identidade, pois a dimensão ativa de sua vida se modifica. Por vezes, o preconceito não vem tão somente da sociedade, mas também do próprio velho, que se vê, assim, como um ‘peso’ para todos ao seu redor.

Por não mais exercer uma atividade laboral, o idoso não raramente se sente inútil perante a sociedade, em especial porque o trabalho remete à ideia de utilidade social. Ora, se o idoso não exerce mais uma atividade, isso acaba por remeter também à questão da senilidade, da falta de vigor, que certamente são ocasionadas pelo alcance da idade avançada. Desgastado, o velho pode se sentir um estorvo, retirando-se da vida social pela ausência de uma atribuição; sua reinclusão seria uma mera panaceia se isso não for suficiente para que ele se atribua algum valor. Ao agir de forma depreciativa, o velho passa se conformar com uma imagem que, muitas vezes, a própria sociedade lhe atribui, levando-o a concordar que ficou abaixo do que era.

É neste sentido que Goffman (1988) traduz a ideia da identidade pessoal: na forma como o próprio indivíduo se vê perante a sociedade que o acolhe. Para o autor, há duas formas de identidade: a que é atribuída pela sociedade e aquela que o próprio indivíduo se atribui. A construção da identidade resulta do processo a que o indivíduo, de alguma forma, adequa as qualificações definidas pelo meio às expectativas que tem de si mesmo: ele redefine sua identidade, ou seja, ele passa a controlar a interferência de seu problema, ou do que lhe aflige, em função dos ritmos de sua vida.

A velhice pode até ser encarada pelo próprio velho como algo depreciativo, pois há uma modificação dos papéis representativos que ele detinha junto à sua família e à sociedade, fazendo com que ele se sinta diminuído. Essa ideia pode ter a ver, não somente com a conservação da saúde física e mental do idoso, mas também com a

dimensão do pertencimento, especialmente na maneira como as pessoas o veem e como ele mesmo se vê, com a construção de sua identidade, que não é algo palpável e/ou visível.

Se o idoso passa a perceber que, em função das circunstâncias de velhice, de aposentadoria, de afastamento do trabalho, há uma modificação significativa nos centros de sua vida, conseqüentemente essa nova dimensão moral pode ser atribuída a algo depreciativo. Dessa forma, a modificação dessa identidade nem sempre é aceita como esperado, sendo resultado de papéis em constante interação, assim como

é também possível que um indivíduo não consiga viver de acordo com o que foi efetivamente exigido dele e, ainda assim, permanecer relativamente indiferente ao seu fracasso; isolado por sua alienação, protegido por crenças de identidade próprias, ele sente que é um ser humano completamente normal e que nós é que não somos suficientemente humanos. (Goffman, 1988: 16).

Em resumo, este fato ocorre em razão da forma como o idoso se identifica:

[...] para o ser humano, assumir a velhice implica deixar de lado o olhar com que construiu o seu estar-no-mundo e aceitar que, em determinado momento, passou a integrar um outro olhar – e que, por ‘n’ razões, não mais corresponde àquele que o nomeava anteriormente -; ou seja, o olhar-do-Outro. (Agustini, 2003: 38).

O problema é que, como a centralidade do trabalho para a construção da identidade é muito forte, e a vida é muito intensa nesse espaço, até para o próprio Estado, a dimensão de suas leis está vinculada direta ou indiretamente às questões de trabalho, ou seja, à ocupação e à falta de ocupação; todas as formas de auxílio oferecidas pelo Estado estão relacionadas ao trabalho e ao risco de trabalhar, porque o trabalho é um mecanismo não só de sobrevivência, como de inclusão social.

Muitas vezes, o afastamento das relações de trabalho causa certa sensação de estupefação, de surpresa, trazendo dificuldades à dimensão da identidade. Isso ocorre porque há a perda do parâmetro existencial de troca de experiências, uma vez que é no



trabalho que as pessoas estão acostumadas a buscar seus semelhantes para partilhar pontos de vista diversos e, assim, ir reconstruindo sua identidade.

A partir do momento em que essas relações passam a não mais existir, há a sensação de deslocamento do indivíduo em relação à sociedade, dado o afastamento dos ambientes profissionais, de valores próprios, o que retoma a sensação do não pertencimento.

As pessoas que têm um estigma particular tendem a ter experiências semelhantes de aprendizagem relativa à sua concepção e a sofrer mudanças semelhantes na concepção do seu eu – uma ‘carreira moral’ semelhante, que é não só causa como efeito do compromisso com uma sequência semelhante de ajustamentos pessoais. (Goffman, 1988: 41).

Um indicador fundamental para a identidade é a ocupação, o trabalho do qual tiramos nossa subsistência. O trabalho não representa apenas uma parte da vida de um indivíduo; é ele que determina em grande parte o status das pessoas, a maneira como elas se inserem na sociedade, e como elas são vistas pelas outras. Especialmente para o sujeito que, por exemplo, vivenciou épocas, quando sua ocupação constituía motivo de honrarias, sair do trabalho é um sofrimento.

É necessário, então ter, em conta a proposição sociológica segundo a qual a qualificação profissional é uma classificação social, resultante de conflitos, de compromissos e de parâmetros jurídicos que ultrapassam o quadro operacional do emprego, mostrando, desta forma, que o trabalho integra diversas dimensões da vida do indivíduo.

A humanidade não se bateu pelo direito a sermos alimentados, vestidos e alojados por um Estado Providência, velando paternalmente pelos cidadãos, mas sim, antes de mais nada, pelo direito de viver com os frutos do nosso trabalho, de associar nossa renda ao reconhecimento de uma função social. (Rosanvalon, 1998: 104).

Antes da terceira idade, o idoso pertencia a diversos grupos sociais, em especial, aqueles relacionados ao trabalho. Com a chegada da aposentadoria, há certa

desvinculação desses grupos, em especial, dos profissionais<sup>1</sup>. Isso ocorre porque a moral profissional é o tipo de moral mais importante para a sociedade, e sua ausência ocasiona ao idoso a perda de sua identidade, até então fortificada nos alicerces laborais.

O problema é encontrado na questão do pertencimento, o que faz com que o idoso procure grupos menores que o adeque a sua nova posição social que, entretanto, são praticamente inexistentes ou insuficientes para suprir esse problema de preencher o vazio existente quando o sujeito para de trabalhar.

Esse isolamento é definido por Durkheim (2002) como *anomia*, ou seja, uma desvinculação com o grupo social ao qual o indivíduo se encontra inserido: um estado anormal da divisão do trabalho na qual não é exercida a solidariedade social, pois há a ruptura das designações sociais, por causa da demasiada complexificação dos sistemas sociais.

No momento em que o idoso deixa de trabalhar, ele perde sua identidade de trabalhador por não mais exercer seu ofício e passa a ser conhecido como aposentado. Isso ocorre em razão da derivação do lugar que o idoso passa a ocupar na estrutura social. A identidade pessoal, também conhecida como identidade subjetiva, é trocada pela identidade social, ou generalizada, que gera um processo social em resposta às novas situações, ocasionando uma nova concepção de identidade, que é justo aquela que o meio social tenta colocar.

Muitas vezes, ao chegar à aposentadoria, o idoso passa a ter uma vida muito mais sofrida devido à forma como é encarado pela sociedade, além da sua nova situação financeira, possivelmente em razão de este deixar de ser um contribuinte ativo, passando a ser um apenas um 'beneficiado', uma carga adicional.

A identidade é o alicerce da saúde mental, e o trabalho, por meio dinâmica do reconhecimento, contribui para seu desenvolvimento e, conseqüentemente, para a manutenção da saúde mental. Por não contribuírem de alguma forma no mundo do trabalho, idosos ficam ainda mais doentes por não terem seu próprio reconhecimento (Dejours, 2009).

Por essa razão, muitos idosos acabam se isolando, seja por não terem a mesma possibilidade de viver em condições iguais, ou ao menos parecidas, com as que tinha quando trabalhava; seja em razão de sua debilidade; seja na própria vergonha - ou

---

<sup>1</sup> Até mesmo no grupo familiar, sua relação no seio da família não é mais a mesma. Mudam-se as relações de poder, de contribuição, e isso se manifesta inclusive em outros grupos dos quais o sujeito não se retira.

orgulho - o que faz com que se tranquem em suas residências e evitem contatos sociais. A perda da identidade acarreta para os idosos “perder o lugar na sociedade, perder a dignidade, e quase a própria realidade. Além disso, os aposentados não sabem o que fazer do tempo livre, aborrecem-se” (Beauvoir, 1990: 329).

Para entender esse sentimento do idoso, basta pensar no trabalhador enquanto este ainda exerce diariamente suas atividades. Sua identidade está diretamente relacionada ao grupo de trabalho ao qual pertence. Durante toda a vida, o ser humano luta para obter uma condição digna. Para isso, é necessário que trabalhe e obtenha meios para promover sua dignidade e de sua família. Na luta por essas condições, a dedicação ao emprego ocupa um lugar central. Primeiro, para não perder as oportunidades que já tem; segundo, para tentar ampliá-las.

Em razão desse tipo de dedicação, o trabalhador corre o risco de viver em decorrência de suas atividades laborais, investindo em demasia a dimensão de sua identidade para desenvolver suas atividades intelectuais somente para este fim, basicamente destinadas ao seu próprio trabalho. Isso o torna um ser despersonalizado, movido por repetitivos atos que se tornam hábitos, ausentes de qualquer tipo de flexibilidade. Uma dedicação que faz com que o trabalhador muitas vezes não possa nem mesmo se dar ao luxo de adoentar, pois é necessário que assegure sua própria subsistência, independentemente de doença.

O trabalho não significa prazer, mas sim sofrimento, consistente num drama existencial vivido pelos trabalhadores, incorrendo em insatisfação, frustração, angústia, ansiedade, acarretando, até mesmo, medo e problemas psíquicos. Boa parte das ocupações consiste mais em sofrimento do que prazer. Isso mostra que, independentemente do ponto de vista de como o trabalho influencia na vida do sujeito, sua vida e suas relações terminam sendo boa parte determinadas pela sua ocupação, pois entra “em consideração, no conteúdo significativo do trabalho em relação ao Objeto, a produção como função social, econômica e política” (Dejours: 2009: 51).

A habitualidade do ato de trabalhar faz com que o homem deixe de ter até mesmo sua personalidade constituída de gostos, valores e ideais, pois seu mundo individual gira em torno do mundo de seu trabalho; logo, vivencia única e exclusivamente sua identidade de trabalhador.

O início da aposentadoria se constitui em um momento em que a identidade de trabalhador conferida ao ser humano se refaz. Mas ao contrário do que se pensa, o período da aposentadoria não é menos sofrido; trata-se de um sofrimento paradoxal,

uma vez que quando à época do trabalho também havia fatos como a instabilidade no emprego, crise de mão-de-obra barata, altas exigências e falta de especialização, excesso de informatização e globalização, que acarretavam ao trabalhador uma certa insegurança e frequentes sensações negativas, como insatisfação e medo.

Assim sendo, a chegada da terceira idade para o trabalhador muitas vezes acarreta vergonha, por nem sempre conseguir manter sua capacidade para encarar fatos complicados que sempre encarou, além de não mais realizar trabalhos consistentes, adicionando mais problemas àqueles que já vivenciaram no decorrer de sua vida. Ademais, agora se encontra excluído o grupo social no qual estava inserido, e o afastamento do trabalho, além de significar exclusão, se mostra um sistema de exclusão remunerada, de modo a ocasionar sua miséria, subalimentação e morte.

Apesar de o crescimento do contingente idoso, e a visível colaboração que estes já promoveram no decorrer de suas vidas laborativas, a importância do trabalho nas camadas sociais faz com que os desempregados sejam considerados - e até mesmo se sintam - excluídos, uma vez que não contribuem para nenhuma modificação simbólica no crescimento do país. Do mesmo modo, ao passar da condição de trabalhadores para aposentados, os idosos sentem-se como se atrapalhassem de certa forma este crescimento, principalmente por terem se tornado beneficiários do regime de assistência social.

Este sentimento deriva da própria percepção cotidiana do trabalhador. Enquanto exerce sua profissão, é remunerado; mas quando é submetido aos infortúnios da vida, como desemprego, doença, invalidez, velhice etc., passa a ser sustentado pelo regime assistencial do Estado, recebendo verba pré-definida pelo sistema securitário, muitas vezes inferior ao que percebia em condições normais de trabalho.

Ao questionar idosos sobre a possibilidade de continuar a trabalhar, estes sentem-se acuados com a resposta, que acaba tendo um significado negativo: os que desejam continuar a trabalhar, o fazem por medo de se encontrar no futuro em situação de pobreza; os que desejam parar o fazem por medo de degradar sua saúde; há também os que temem de deixar de trabalhar, não pelo medo de ficar pobre ou doente, mas pelo receio da perda de seu reconhecimento, o que retoma à questão do pertencimento.

É neste sentido que há também relação entre as ideias de Dejours (1992) e Beauvoir (1990), uma vez que não é culturalmente comum que idosos retornem ao trabalho, pois isso ocasiona medo da instabilidade social, pois

Quando o trabalho foi escolhido livremente, e constitui uma realização de si mesmo, renunciar a ele equivale, efetivamente, a uma espécie de morte. Quando se caracterizou como uma obrigação, ficar dispensado dele significa uma libertação. Mas, na verdade, quase sempre há ambivalência no trabalho, que é ao mesmo tempo uma escravidão, uma fadiga, mas também uma fonte de interesse, um elemento de equilíbrio, um fator de integração à sociedade. Essa ambiguidade reflete-se na aposentadoria, que pode ser encarada como grandes férias, ou como uma marginalização. (Beauvoir, 1990: 325).

A recuperação da identidade perdida no reestabelecimento de um novo emprego nada mais é que uma tentativa exaustiva, pois os idosos têm muita dificuldade de se adaptar às situações novas, em razão dos hábitos já adquiridos do momento em que trabalhavam. Ademais, não tem interesse pelas novidades, pois é cômodo relacionar o novo trabalho à profissão anteriormente exercida; é muito raro desabrochar uma nova vocação, até então sufocada. Em geral, os idosos contentam-se com atividades qualitativamente inferiores à profissão que exerciam, com pior remuneração e que trazem pouco consolo e qualidade de vida inferior.

Pessoas perdem seu trabalho antes da idade da aposentadoria; muitas são inativadas em razão de problemas de saúde. No entanto, há previsão legal para a idade e tempo de serviço para a constituição do *status* de aposentado. Para algumas pessoas, o momento de aposentar-se pode se culminar no início de um descanso; para outras, o marco da invalidez, pois, ao se dedicarem totalmente ao trabalho, não tiveram tempo para se alimentar decentemente, cuidar da própria saúde, tornando-se uma pessoa incapaz pelo próprio desgaste do tempo.

[...] não menos presente do que a da indignidade, o sentimento de inutilidade remete, primeiramente, à falta de qualificação e de finalidade do trabalho. (...) Mas, mais do que isso, sua tarefa não tem significação humana. Ela não significa nada para a família, nem para os amigos, nem para o grupo social e nem para o quadro de um ideal social, altruísta, humanista ou político. (Dejours, 1992: 49).

Há também a questão política da representatividade do trabalho perante a sociedade. Tanto na esfera privada quanto na pública, o idoso pode se sentir um estorvo, sendo que perante sua própria família sua representação muda, principalmente quanto às relações de poder; e para o Estado, em razão da grande quantidade de beneficiários, nem sempre tem acesso à utilização do sistema de saúde adequado, nem tampouco recebe uma aposentadoria digna.

É neste sentido que Santos (1998) indica que o desempenho do trabalho também é uma questão de cidadania. Para o autor, um dos critérios para estar-se incluído na sociedade é a profissionalização, ou estratificação profissional, que remete à pessoa o título de cidadão daquele grupo estabelecido, para que possa exercer sua função dentro do agregado social e obedecer aos valores preestabelecidos.

No mesmo sentido, Durkheim (2002) entende que o trabalho identifica o cidadão na sociedade, de tal forma que

uma das variáveis condicionantes de qualquer sistema de estratificação social é o processo de divisão social do trabalho; e o processo de divisão social do trabalho é irreduzível a explicações causais sistemáticas *ex ante*, isto é, antes que se produza. Nesse sentido, o processo de divisão social do trabalho constitui uma fonte autônoma de variações no sistema de causalidades sociais capaz de subverter, ou ajudar a subverter, a relativa estabilidade deste. (Santos, 1998: 65).

Não é fácil perder o que forma o centro de nossas vidas, o que é um componente importante para o que ela é. São as ocupações que fazem as pessoas serem o que elas são e, ao se aposentar, o cidadão perde sua principal ocupação - o trabalho - além de perder uma das designações de sua cidadania. Ao serem destituídos de sua função social, os aposentados têm que mudar o seu mundo interior.

Para uns, a profissão é tão importante que, ao receberem dinheiro do governo, o consideram como esmola e envergonham-se dele, por não ser oriundo de seu trabalho. Logo, pode-se afirmar que a identidade do homem é proveniente de seu trabalho e seu salário, e quando ele deixa de ser profissionalizado, passa a ser um nada, uma vez que a atribuição de aposentado não lhe direciona a uma nova identidade muito clara e satisfatória.

Após toda essa reflexão, observou-se que a questão mais importante que se mostra é a ideia do pertencimento, uma questão que está para além de todas as salvaguardas que o Estado cria e oferece para o idoso. Ora, a sociedade, bem ou mal, vai criando anteparos para o trabalhador, o que mostra com clareza que tudo está vinculado ao trabalho, tanto no afastamento temporário, quanto no afastamento definitivo do emprego; logo, a identidade profissional é a mais importante no meio social.

Com a ruptura das relações com o grupo profissional, há a perda da identidade gerada por este grupo, e um vazio surge na vida do indivíduo. A sociedade lhe atribui a identidade de aposentado, a qual ainda é indefinida por ele próprio. Entretanto, essa identidade não é suficiente para suprir a questão do pertencimento do idoso para com a sociedade, pois lhe faltam regras, relações de troca, um papel socialmente atribuído, utilidade e solidariedade social, que são instituições básicas formadoras de uma identidade sólida, que traduza o sentimento moral de inclusão social e preenchimento do vazio gerado nesse momento.

## **Conclusão**

Esse trabalho procurou entender o fenômeno de adaptação social em relação ao envelhecimento. Hoje, no Brasil, há uma legislação direcionada aos idosos, que prevê e motiva uma série de políticas direcionadas, gerando salvaguardas para esse segmento da população.

Entretanto, não estamos aqui para discutir se essas leis e as políticas que elas suscitam manifestam alguma efetividade. A nossa questão é diferente. Considerar que essas leis podem ser interessantes do ponto de vista da constituição de salvaguardas para esse segmento da sociedade é importante, mas está claro que elas não abarcam todos os problemas dos quais sofrem as pessoas idosas.

Isso ocorre porque, o centro identificador do indivíduo traduzido na dimensão do trabalho, discutido inicialmente a partir da tese de Durkheim, elucidou que, ainda que o Estado possa influenciar, incentivar, apoiar, acolher o indivíduo quando este se torna aposentado, dificilmente será preenchido um espaço, que é a questão do pertencimento, traduzido pelas trocas, pela interação com os grupos aos quais pertencia e pelo reconhecimento social.

Essa ideia se mostra clara quando partimos do conceito das instituições básicas formadoras de identidade: o trabalho como principal construtor da identidade, tanto do ponto de vista cultural, como social. Sujeitos se unem por uma questão de semelhanças, interesses, de uma vida comum, que geralmente gira em torno do trabalho e das relações de reciprocidade que por ele são geradas; esse tema é discutido por Beauvoir e Goffman. A primeira autora parte do ponto de vista antropológico e cultural, e o segundo, do ponto de vista subjetivo, mas ambos descrevem que a identidade, ou como o indivíduo se vê perante a sociedade, e a forma com que esta influencia seu comportamento para com o todo.

Do ponto de vista do sentimento do indivíduo perante o trabalho, é Dejours quem esclarece que o período laboral não é fácil. Entretanto, ao sair do trabalho, o indivíduo deixa junto com tantos anos de sofrimento decorrente do mesmo a identidade que ele construiu; mas, por outro lado, os dissabores ocorridos em razão da chegada da aposentadoria traduzem também na sensação de desconforto, da falta de referência e da existência de um vazio que não é preenchido pelas salvaguardas oferecidas pelo Estado.

A velhice é inexorável. Mesmo para uma sociedade desenvolvida, não há como o ser humano desviar-se do momento da velhice, pois ela é parte integrante do ciclo natural da vida, como nascer, crescer, amadurecer e morrer; a velhice é um fenômeno inelutável e irreversível. Se a sociedade tivesse espaços consolidados, de novos grupos para depois de determinada etapa da vida, para que os idosos pudessem se inserir neles, ela estaria acolhendo essas pessoas de alguma maneira. Se essas pessoas ingressassem em novos grupos, teriam sensações de pertencimento próximas, que mesmo diferentes daquelas que possuíam quando estavam em sua vida ativa, fariam com que não houvesse a *anomia*, ou que seu indício fosse bem menor.

## Referências

- Agustini, F.C. (2003). *Introdução ao direito do idoso*: 21-51. Florianópolis: Fundação Boiteux.
- Beauvoir, S.de. (1990). *A velhice*. Tradução de Maria Helena Franco. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Dejours, C. (1992). *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. Tradução de Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira. (5ª ed., ampl.). São Paulo: Cortez/Oboré.



Dejours, C. (2004, set.-dez.). Subjetividade, trabalho e ação. *In: Revista Produção, 14* (3): 27-034. Recuperado em 19 julho, 2011, de: <http://www.scielo.br/pdf/prod/v14n3/v14n3a03.pdf>

Dejours, C. (2009, set.). Entre o desespero e a esperança: como reencantar o trabalho? *In: Revista CULT, 139*: 49-53. São Paulo (SP).

Durkheim, É. (2002). *Lições de Sociologia*. São Paulo: Martins Fontes.

Goffman, E. (1988). *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. (4ª ed.). Rio de Janeiro: LTC.

Mascaro, S.de A. (2004). *O que é velhice*. São Paulo: Brasiliense.

Rosanvalon, P. (1998). *A nova questão social: repensando o Estado Providência*. Brasília: Instituto Teotônio Vilela.

Santos, W.G.dos. (1998). *Décadas de espanto e uma apologia democrática*. Rio de Janeiro: Rocco.

Recebido em 28/01/2012

Aceito em 27/02/2012

---

**Aline Hack Moreira:** Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub), com Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Civil e Processual Civil Especialização em Direito Imobiliário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atualmente é sócia e advogada na Moreira & Moreira Advogados Associados, em Brasília (DF).

E-mail: [alinehack@yahoo.com.br](mailto:alinehack@yahoo.com.br)